

24 DE MARÇO
DIA NACIONAL DO ESTUDANTE

CORRIDÃO CONTRA

O TEMPO

ESTUDO SOBRE O INQUÉRITO
UMA GERAÇÃO SEM TEMPO
PARA MAIS CONTRATEMPOS

PREÂMBULO

O Dia Nacional do Estudante é assinalado a 24 de março, reivindicando os direitos e comemorando as conquistas de várias gerações de estudantes. Este dia vem reconhecer a importância do papel dos estudantes na construção de uma Educação Superior de qualidade, coesa e agregadora, funcionando como motor de uma sociedade mais justa e preparada para os desafios de hoje e de amanhã.

A Federação Académica do Porto (FAP), na tradição das lutas académicas do século XX e na senda de uma defesa intransigente de melhores condições de vida para as jovens gerações, de princípios de dignidade, de liberdade e de progresso social, entende que deve prestar o seu contributo no sentido de abalar o marasmo e a indiferença, não por oposição ou confronto geracional, mas a favor de uma visão de futuro, que seja mais ambiciosa, empenhada e inconformada com um destino que recusamos que seja traçado de impossibilidade de melhoria das condições de vida. Acreditamos veemente que há medidas que não podem perder mais tempo em debates, discussões e confrontos políticos. A ação urge!

O presente documento, para além de apresentar os resultados de um inquérito, aplicado aos estudantes da Academia do Porto com o objetivo de conhecer os principais desafios e contratempos associados à frequência do Ensino Superior neste contexto prolongado de crise e de retratar testemunhos de estudantes da Academia do Porto no presente ano letivo, apresenta um conjunto de contributos que a FAP considera relevantes.

O inquérito online foi aplicado aos estudantes da Academia do Porto entre os dias 16 e 21 de março, com o objetivo de identificar os principais desafios associados à frequência do Ensino Superior no segundo semestre do ano letivo 2022/2023. Foram inquiridos **1277 estudantes**, a maioria do **sexo feminino (72%)**, inscritos em **cursos de licenciatura (79%)**. Entre o total de inquiridos, 45% são estudantes deslocados e 32% recebem uma bolsa de estudos (destes, 26% são bolseiros de ação social).

IMPACTO DO AUMENTO INFLAÇÃO NA VIDA DOS ESTUDANTES

Entre os mais de mil estudantes que responderam ao inquérito, foram reportadas as seguintes **medidas para fazer face ao aumento da inflação**:

- 51% dos inquiridos preparam as refeições em casa e consomem na faculdade;
- 47% dos inquiridos assumem reduzir os gastos em cada compra;
- 32% dos inquiridos reduziram a frequência de ida às compras;
- 27% dos inquiridos estão a aumentar a compra de produtos alimentares mais baratos, ainda que com menor qualidade nutricional;
- 19% dos inquiridos reduzem a aquisição de materiais escolares.

O impacte da inflação na vida quotidiana dos estudantes faz-se sentir nas despesas de alimentação, na ida ao supermercado, mas também na retração da compra de materiais de estudo.

Quando questionados sobre os **valores que gastam, em média, em despesas correntes na frequência do Ensino Superior**, tais como, alojamento, transportes, propinas, alimentação, entre outros, **29% gasta mais de 500€**, 26% gasta entre 350€ e 500€, 24% gasta entre 200€ e 350€ e apenas 21% gasta menos de 200€.

Relativamente à **capacidade em fazer face às despesas** inerentes à frequência do Ensino Superior, 4% dos estudantes afirmaram não dispor de recursos económicos suficientes e **34% sinalizaram sentir dificuldades no decurso do ano letivo**. E, se analisados em separado, os estudantes bolseiros e os não bolseiros, a percentagem de estudantes que admitem dificuldades é 7% superior entre aqueles que beneficiam de bolsa de estudo. Entre este conjunto de estudantes, bolseiros, 38% responderam já ter sentido dificuldades em fazer face às despesas durante o ano letivo e 22% assumiram já ter pensado em abandonar o Ensino Superior por motivos financeiros.

ABANDONO ESCOLAR POR MOTIVOS FINANCEIROS

Ainda a propósito da permanência no Ensino Superior, quando questionados sobre a possibilidade de abandono por motivos financeiros, **24% do universo total de inquiridos afirmou pensar, ou já ter pensado desistir de estudar**. Ainda que a percentagem de bolsheiros em dificuldades seja 4% superior (28%), a quantidade de estudantes não bolsheiros que também pondera abandonar o Ensino Superior é elevada, totalizando 18%. Esta percentagem é preocupante, na medida em que revela a existência de um conjunto de estudantes que não se encontra apoiado pelo sistema de ação social direta, mas que está a sentir dificuldades financeiras ao ponto de ponderar desistir de estudar. Mais de metade, 55%, são estudantes deslocados e, entre estes, 50% estão a suportar, em média, mais de 500€ mensais em despesas correntes (alojamento, transportes, propinas, alimentação, etc.).

DECLÍNIO SIGNIFICATIVO NO BEM-ESTAR PSICOLÓGICO

Quando questionados sobre o seu bem-estar psicológico, **74% dos estudantes inquiridos admitiram já ter sentido um declínio significativo durante o presente ano letivo**. A diferença encontrada entre bolsheiros e não bolsheiros é de 4%, sendo os primeiros os mais afetados.

De forma a apurar quais são os principais fatores de perturbação da saúde mental, os 941 estudantes que se sentem afetados foram convidados a indicar o motivo, ou conjunto de motivos para o declínio do seu bem-estar psicológico. Uma maioria significativa dos estudantes, 78%, afirmou sentir pressão no desempenho académico e 64% atribuíram a causa ao aumento do custo de vida. No que respeita aos dois fatores principais, 45% dos estudantes selecionaram ambos.

O motivo menos elencado foi a falta de dinheiro para continuar a frequentar o Ensino Superior, com apenas 19% das respostas. Ainda que só os estudantes que admitiram sentir um declínio significativo do seu bem-estar psicológico tenham respondido a esta questão, se analisado o universo de estudantes que admite pensar, ou já ter pensado abandonar o Ensino Superior, a coincidência é muito significativa, totalizando 92%.

O futuro profissional também está presente entre os fatores de perturbação da saúde mental dos estudantes, com 35% dos inquiridos a sentirem que as suas perspetivas de carreira são inalcançáveis. Adicionalmente, 26% dos estudantes mostram-se afetados com o receio de não encontrar emprego, apontando o desemprego jovem entre os motivos para o declínio do seu bem-estar psicológico.

DESAFIOS PERCECIONADOS PELOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

Os estudantes consideram que os **5 principais desafios que precisam de ser resolvidos de imediato no Ensino Superior** são a **utilização de métodos de ensino e aprendizagem passivos, expositivos e pouco inovadores**, tendo sido referido por mais de metade dos estudantes inquiridos (54%); o **baixo número de residências estudantis públicas e a dificuldade em pagar as rendas** (50%), depois os **custos com propina, taxas e emolumentos** (47%), o **excesso de carga horária** (43%) e a **falta de espaço e os longos tempos de espera nas cantinas** (35%).

O dedo é apontado aos métodos de ensino e aprendizagem, que estão obsoletos e já não respondem às necessidades dos estudantes do século XXI e, como tal, são identificados como o principal desafio. Logo depois encontram-se desafios de ordem económica, associados aos custos com a frequência do ensino superior como o alojamento e a propina. Estes dados apontam para a necessidade de se reforçarem as condições nas Instituições de Ensino Superior, dado que a falta de espaço físico, incluindo residências, cantinas, salas de estudo e salas de aulas, e de equipamentos é cada vez mais notória com o aumento do número de estudantes a frequentar as Universidades e Politécnicos. A carga horária é também encarada como um dos principais desafios, o que reforça a pertinência da proposta de semana de 4 dias de aulas apresentada pela FAP.

EXPECTATIVAS PARA O DIA NACIONAL DO ESTUDANTE

Por fim, a maior expectativa dos estudantes com o Dia Nacional do Estudante é que **a sociedade e os decisores políticos ouçam mais as suas opiniões e necessidades (37%)**. Com o Dia da Nacional do Estudante a acontecer e no qual é possível fazer um balanço das expectativas, necessidades e realidades vividas por jovens estudantes, urge considerá-las no processo de elaboração de políticas públicas e tomada de decisões.

De seguida, esperam que traga mais esforços para melhor integrar os jovens licenciados no mercado de trabalho (17%) e que reforce a educação como prioridade para o desenvolvimento social e económico do país (16%). De facto, em Portugal o emprego jovem é mais volátil e mais vulnerável a situações de instabilidade económica, com empregos mais precários e salários medianos inferiores aos da população em geral. Tal tem gerado um desfasamento entre as expectativas e as oportunidades oferecidas pelo mercado de trabalho aos jovens, com impacto na sua satisfação e realização profissional e pessoal. A preocupação com a inserção no mercado de trabalho e o retorno do investimento de tempo e de vida no Ensino Superior começa antes do curso estar concluído.

24 TESTEMUNHOS DE ESTUDANTES DA ACADEMIA DO PORTO

“

“A perspetiva de um futuro com carreira profissional é cada vez menor. Tira a vontade de fazer a tese e concluir o mestrado. Tive de começar a tomar antidepressivos e pondero congelar a matrícula.”

Estudante de Mestrado

“

“O grande problema do Ensino Superior atual é não se adaptar às circunstâncias do mundo real. A sociedade desenvolve-se, o mercado de trabalho progride no mesmo sentido e o ensino estagnou há alguns anos.”

Estudante de Licenciatura

“

“Para mim, o maior problema é, sem dúvida, a falta de tempo e, por consequência, a falta de atividades físicas ou de lazer, pois vejo-me muitas vezes deprimida e com dificuldade em enfrentar problemas.”

Estudante de Mestrado

“

“Dar mais autonomia ao estudante e tornar as aulas bidirecionais, reduzindo assim a passividade da exposição das aulas teóricas.”

Estudante de Mestrado

“

“Estou triste por não estar a fazer nada além da excessiva carga de trabalhos/projetos que tenho (...). Enquanto estudante deslocado, continuo a ter um horário que me penaliza por não poder ter dias livres, ainda que só tenha 4 horas de aulas por dia no máximo.”

Estudante Bolseiro de Licenciatura

“

“Sou de Estarreja e em dezembro tive de sair do quarto em que estava, porque para renovar o contrato teria de passar a pagar um aumento de renda fora do meu alcance. Ainda tentei procurar alternativas, mas não deu. Agora gasto quase 4 horas em comboio e metro por dia para continuar a estudar, às vezes tenho que faltar a algumas aulas por causa do tempo.” Estudante de Mestrado

“

“Sou natural de Fafe, se não tivesse familiares no Porto seria impossível frequentar o Ensino Superior no curso que quero.” Estudante de Mestrado

“

“Existe pouco espaço em todos os locais da Universidade (...) temos várias vezes aulas canceladas ou alteradas de sala por falta de sala.” Estudante de Licenciatura

“

“Este inquérito foi-me enviado por um colega. As minhas respostas são referentes a antes da minha desistência, agora estou a trabalhar, porque não tenho alternativa.” Ex-Estudante Bolseiro de Licenciatura

“

“Os trabalhadores-estudantes, no caso da minha Universidade, são tratados exatamente igual aos outros. A minha Universidade tem regime de marcação de presenças e este mantém-se até em relação a quem tem de trabalhar.” Estudante Bolseiro de Licenciatura

“

“No meu caso cancelaram-me a bolsa/reduziram a quantia a meio do ano. Felizmente tenho ajuda familiar, mas isto é impensável. Há outros estudantes que aconteceu o mesmo e deixaram de estudar.” Estudante Bolseiro de Licenciatura

“

“O preço do quarto subiu e não tenho contrato, infelizmente não tenho outra opção.” Estudante de Mestrado

“

“Melhor articulação dos estágios curriculares para que estes sejam realmente valências no futuro em vez de serem um tempo em que o estudante “passa tempo” e não aprende.” Estudante de Licenciatura

“

“Demoro mais de 1h30 a ir de casa à faculdade. Sou bolseiro. Não tenho direito a residência, porque não sou considerado deslocado (30 e tal km).” Estudante Bolseiro de Mestrado

“

“A evolução da educação é algo que deve ser priorizado, e é algo que não se confirma, visto que ao longo dos anos os métodos têm permanecido iguais, mesmo sabendo da sua ineficácia.” Estudante de Pós-Graduação

“

“(…) a falta de apoio para estágios que, muitas vezes, implicam residência extra. Estágios em si já deveriam ser remunerados, visto estarmos a fazer muitas vezes o trabalho de um profissional sozinhos, ainda pior nas situações em que temos de ter um gasto extra-propinas só para poder acabar o curso.” Estudante Bolseiro de Licenciatura

“

“Acho inadmissível que a taxa de entrega de uma tese de doutoramento esteja na casa dos 500 euros, as propinas que pagamos não chegam?” Estudante Bolseiro de Doutoramento

“

“Estudo num curso CTeSP e também trabalho, no entanto não tenho direito ao estatuto de trabalhador-estudante. Não vejo qual é o sentido disto.” Estudante Bolseiro do Curso de Técnico Superior Profissional

“

“Sou angolana e tenho-me sentido desamparada, pois a integração de estudantes internacionais é pouco falada.” Estudante Internacional de Licenciatura

“

“(…) regressar ao ensino presencial foi difícil para mim. Vivo longe da faculdade e não tenho possibilidades para viver no Porto. Demoro cerca de 2h em transportes públicos para chegar à faculdade e mais 2h para voltar.” Estudante de Mestrado

“

“(…) tenho de estar em part-time para pagar as propinas, acabo por chegar tarde a casa e ainda ter de estudar (dormindo pouco tempo e comendo ainda menos).” Estudante Bolseiro de Mestrado

“

“Falta de apoio ou resposta por parte das reitorias e direções das faculdades na defesa dos estudantes em casos de assédio, abuso de poder, etc.” Estudante de Licenciatura

“

“Problemas em aquisição de material técnico de arquitetura. Devem disponibilizar, ter custos mais baixos e/ou ter mais oferta nos locais de compra.” Estudante de Licenciatura

“

“Carga horária excessiva o que dificulta conciliar o estudo com atividades desportivas, associativismo, grupos académicos...”
Estudante de Licenciatura

24 MEDIDAS DA FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO PORTO

No acesso a **mais habitação** para estudantes deslocados:

- 1.** Considerar a Rede de Pousadas de Juventude para a acomodação de estudantes alojados em residências enquanto decorre a sua reabilitação.
- 2.** A realização de um estudo da fiscalidade aplicada ao arrendamento a estudantes, à semelhança do que decorre no arrendamento de longa duração.
- 3.** Reforçar as medidas de fiscalização ao mercado de arrendamento, por parte da Autoridade Tributária.
- 4.** Aprovar uma norma técnica que modifique a fórmula de cálculo da bolsa de estudo no sentido de introduzir maior justiça na contabilização das despesas do agregado com a habitação permanente, que permita a dedução dos juros suportados com crédito habitação.
- 5.** Revogar o critério que fixa o máximo 25 anos de idade para que o estudante seja considerado deslocado em termos fiscais e assim, possa beneficiar de uma majoração do limite global de deduções em IRS na categoria “Educação e Formação”.
- 6.** Estender aos processos de reabilitação, requalificação e construção de residências estudantis as medidas de simplificação de processos de licenciamento previstas no pacote “Mais Habitação”.
- 7.** Proceder à identificação do património público devoluto que, em função da sua utilização anterior, possa ser convertido em unidades de alojamento estudantil, geridas por IES, autarquias ou mesmo Federações ou Associações de estudantes (ex.: antigas unidades de saúde; escolas encerradas; quartéis militares encerrados, etc.).

8. Constituir um novo mecanismo de apoio, constituído enquanto Porta 65es, nos seguintes moldes:

- a.** Apoio ao coarrendamento de imóveis ou arrendamento de quartos, por parte de estudantes deslocados inscritos no ensino superior, beneficiários de abono de família até ao 4.º escalão, ou trabalhadores-estudantes com rendimentos de referência equiparáveis;
- b.** Limitação do universo de beneficiários a estudantes deslocados inscritos no Ensino Superior, que não sejam beneficiários de bolsa de ação social, ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior;
- c.** Definição do conceito de «Residência em período letivo», enquanto “o local de habitação onde o estudante ou estudantes residem durante o ano letivo, em consequência da distância entre a localidade da sua residência permanente e a localidade onde frequenta o curso superior em que está inscrito, ou a localidade onde se encontra a realizar estágio curricular”;
- d.** Enquanto critério de elegibilidade, devem ser abrangidos os estudantes inseridos em agregados familiares cujas taxas de esforço sejam superiores a 35%, à semelhança do proposto para novo apoio extraordinário à renda. Para o efeito devem ser ponderados os custos mensais com habitação própria permanente, acrescidos dos custos com a residência do estudante em período letivo e do valor da propina efetivamente paga, até ao limite da propina máxima fixada para o 1.º ciclo de estudos do ensino superior público, ou até ao limite do valor do subsídio de propina atribuído pela FCT no caso de estudante inscritos no 2.º e 3.º ciclos de estudos;
- e.** Os valores de referência para as rendas a considerar nas candidaturas, devem ter em consideração as rendas máximas admitidas, em cada zona do país, por tipologia de habitação e por quarto. As listas com as rendas máximas admitidas, quer para habitações, quer para quartos, devem ser alvo de publicação anual, pelo Instituto Nacional de Estatística, considerando os valores medianos das rendas por m2 de novos contratos de arrendamento;
- f.** As candidaturas devem ser pontuadas de acordo com as taxas de esforço apuradas e ponderados os rendimentos declarados, sendo as subvenções atribuídas até ao limite da dotação orçamental atribuída ao programa.

No **combate ao abandono escolar** e na promoção do sucesso académico:

9. Promover a transparência e do detalhe das iniciativas aprovadas ao abrigo do “Programa de promoção de sucesso e redução de abandono no Ensino Superior” promovido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e cuja dotação orçamental prevista é de 7 milhões de euros, bem como a avaliação da efetividade da medida e a subsequente partilha de boas práticas entre IES.

10. Introduzir alterações à regulamentação e operacionalização do sistema de atribuição de bolsas de estudo, no sentido de estabelecer uma isenção para os rendimentos do estudante, enquanto sujeito passivo de IRS, quando obtidos com carácter ocasional ou em regime de part-time, até ao limite da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG): Adição de um segundo ponto no Artigo 9º do RABEEES, especificando que “Ao rendimento per capita do agregado familiar em que está integrado o trabalhador-estudante, nos termos definidos na alínea g) do Artigo 5º acresce o valor da RMMG”.

11. Introduzir maior justiça na avaliação dos bolseiros e das suas reais necessidades através da modificação do cálculo do valor da bolsa de estudo, contabilizando-se para isso os rendimentos líquidos em vez dos ilíquidos.

12. Criar linhas de financiamento especificamente destinadas aos serviços de apoio psicológico disponibilizados pelos Serviços de Ação Social ou para reforço de protocolos celebrados entre as IES e o setor privado, de modo a aumentar a capacidade de resposta a solicitações. Nesse âmbito, integrar o Ensino Superior nas estratégias do Programa Nacional para a Saúde Mental.

13. Abolir a taxa cobrada aquando da entrega de teses de doutoramento, cujo compromisso terá sido assumido pelo anterior ministro da tutela em 2022.

No **combate ao assédio e discriminação** nas Instituições de Ensino Superior:

14. Criar um mecanismo nacional especializado, consubstanciado no apoio através de linha telefónica e/ou no acesso a um endereço web, para os estudantes que se sentem vítimas de assédio ou discriminação poderem apresentar denúncias, em condições de segurança e confidencialidade. As denúncias ou pedidos de apoio efetuados a partir do mecanismo nacional proposto no ponto anterior devem ser encaminhadas para as autoridades competentes, quer ao nível da investigação criminal, quer ao nível do apoio psicológico e/ou acompanhamento psiquiátrico.

Na promoção da **inovação pedagógica** e no incremento da qualidade de ensino:

15. Testar a semana de 4 dias de aulas proposta pela FAP, que pretende a reorganização da jornada de aulas com a redução do elevado volume da carga horária no sistema de ensino em Portugal.

16. Promover uma revisão dos Estatutos da Carreira Docente, no sentido de promover o desenvolvimento profissional em matéria de competências pedagógicas, eventualmente através de uma maior flexibilização do percurso de carreira, com a possibilidade de escolha da componente principal de atividade, entre ensino e investigação, e negociação periódica do tempo de dedicação a cada uma das duas atividades.

17. Criar um observatório nacional, participado pelas IES e pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), que identifique boas práticas pedagógicas, estude formas de utilizar novas tecnologias no contexto da sala de aula e promova a sua disseminação no sistema de ensino superior.

18. Implementar, no médio-longo prazo, um processo de certificação das competências pedagógicas dos docentes, consagrado do ponto de vista legislativo, para efeitos de admissão e progressão de carreira.

Na valorização da **diversidade de públicos** que frequentam o Ensino Superior:

19. Criar o “Estatuto do Estudante do Ensino Superior” que venha suprir desigualdades de tratamento para situações semelhantes, em diferentes IES, por ausência de um diploma legal que consagre os direitos e as obrigações reconhecidos aos estudantes no âmbito da frequência do ensino superior, em particular, trabalhadores-estudantes, estudantes dirigentes associativos, estudantes atletas, de alto rendimento, com doenças crónicas, com necessidades educativas específicas, pais e mães estudantes, entre tantos outros. Inexplicavelmente, as IES tendem a obstaculizar ao invés de promover a decisão de estudar e trabalhar ao mesmo tempo, de participar na gestão das Universidades e Politécnicos, de praticar desporto universitário ou de continuar a investir na formação superior com menores a cargo.

Na **promoção da democracia interna nas IES** ao abrigo da revisão do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior:

20. Assegurar maior representatividade do corpo estudantil no Conselho Geral, em número superior ao de entidades externas.

Na promoção de **emprego de qualidade** para a geração mais qualificada de sempre:

21. Definir um quadro fiscal que estabeleça a isenção da TSU durante três anos para todas as empresas que celebrem contratos sem termo, com remuneração base bruta superior a 1.250,00 euros, dirigidos a jovens à procura do primeiro emprego, ou seja, com idade igual ou inferior a 30 anos e que nunca tenham tido um contrato sem termo.

22. Definir um quadro fiscal que estabeleça a taxa reduzida de 17% de IRC sobre os primeiros 75.000,00 euros de matéria coletável para as PME's cujo número de trabalhadores jovens qualificados seja igual ou superior a 40% do número total de trabalhadores.

23. Estabelecer a possibilidade de os apoios financeiros à formação, financiados no âmbito do programa Garantia Jovem, também incluam a frequência de cursos do Ensino Superior, permitindo a requalificação profissional também a este nível.

24. Assegurar que os estágios profissionais são remunerados de forma digna e contabilizados como parte da carreira contributiva e que, no caso de estágios exigidos para o acesso a determinadas profissões reguladas, estes têm durabilidades proporcionais às competências que se considerem necessárias para o exercício da dada profissão.

